



**2º AVERBAMENTO AO
ALVARÁ DE LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS**

Nº -31/2013

Nos termos do Artigo 33º. do Decreto-Lei n.º 178/2006, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho, e da Portaria n.º 50/2007, de 9 de Janeiro, é emitido o averbamento ao alvará de licença da empresa:

BGR - Gestão de Resíduos, Ld.ª

Com o NIPC 508597196, para a instalação localizada na Estrada Nacional 10, Vale do Lide, S. João da Talha, Loures, para as seguintes operações de gestão de resíduos:

**Triagem, armazenagem, tratamento mecânico de resíduos e descontaminação e desmantelamento
de VFV**

A realização das operações de gestão de resíduos fica sujeita à execução do projeto e ao cumprimento integral das especificações em anexo, as quais fazem parte integrante do presente alvará.

O presente alvará de licença é válido até 9 de abril de 2018

Lisboa, 31 de Outubro de 2014

O Vice Presidente

José Damas Antunes

Alterações ao Alvará nº31/2013

O presente averbamento é concedido à empresa BGR - Gestão de Resíduos, Ld.ª, ao abrigo do artigo 37º do Decreto-Lei nº. 178/2006, de 5 de Setembro, com a redação conferida pelo Decreto - Lei nº 73/2011, de 17 de Junho.

2- Tipo de resíduos abrangidos e respetivos códigos LER de acordo com a Lista Europeia de Resíduos publicada na Portaria nº 209/2004 de 3 de Março:

LER	Designação	Operações de valorização e/ou eliminação
-----	-----	
09 01 08	Película e papel fotográfico sem prata ou compostos de prata.	R13
-----	-----	-----
12 01 05	Aparas de matérias plásticas.	R13
-----	-----	
